



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 127, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Júnior Cesar Matsui**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 163/2022/PGM de 04/03/2022, assinada por **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar frequente falta ao serviço sem justificativa do servidor **Júnior Cesar Matsui**, conforme relatado na Comunicação Interna n.º 21/2022 Núcleo de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidido por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

